PORTARIA CRM-SC Nº 130/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera Luciane Schmidt de Moura, do cargo de livre provimento em comissão.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando as disposições das Resoluções CRM-SC Nº 189, de 21 de janeiro de 2019 e 200/2020.;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o ocupante do cargo de livre provimento em comissão de Assessora Jurídica Chefe, Luciane Schmidt de Moura, em virtude do seu desligamento do quadro funcional do CRM-SC em 11/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria CRM-SC nº 17/2022.

Florianópolis, 13 de setembro de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <16:11 UTC-3 de 22/09/2022>.